

Lapa, 12 de abril de 2021.

Ofício nº 204/2021/SEC/PRESI

Assunto: Resp. Denúncia Ouvidoria

Ilmo. Senhor,

Em resposta a documento encaminhado a Ouvidoria da Câmara Municipal em 24/03/2021, encaminho para ciência documento da Assessoria Especial da Presidência na Área Jurídica.

Sendo o que tinha para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 728/2021**  
Data: 12/04/2021 - Horário: 13:16  
Administrativo

Ao Ilmo. Senhor  
**MARCIO ANIS MATTAR ASSAD**  
Lapa – PR

# Fura-filas na vacina - MERECE APURAÇÃO

por [CM Lapa](#) — publicado 25/03/2021 09h05, última modificação 25/03/2021 09h05 — [Histórico](#)

Matéria de sites jornalísticos como o Bem Paraná, incluem a Lapa, como um dos municípios que são apresentados como existindo a prática conhecida como "fura-filas" em relação a vacinação do COVID-19. Ao ler no facebook a postagem de uma profissional renomada de nosso município me chamou a atenção um trecho que destacarei , após reprodução integral: "Alguém sabe me dizer quando os profissionais da área de saúde, que não puderam tomar a vacina quando agendado vão tomar? Estamos ficando pro fim da lista...a impressão é que não somos prioridade. Atendo muitos idosos à domicilio , crianças sendo tratadas com quimioterapia, bebês... os parentes fixam me cobrando: Tomou a vacina? , pois sabem que apesar dos cuidados, vamos de de cá pra lá e de lá pra cá. Sabemos que pessoas tomam só porque trabalham na prefeitura...mas nem atendem o público?!!!!@ Só queria entender..." O texto é da fisioterapeuta Patrícia Simone Schultz Ribas, do qual quero destacar o trecho que me chamou a atenção e penso que seja motivo de apuração e se for constada irregularidades punição exemplar A TODOS OS ENVOLVIDOS : Verbis: " Sabemos que pessoas tomam só porque trabalham na prefeitura...mas nem atendem o público?!!!!!" Diante do exposto, exercendo cidadania, sugiro apuração.

Criada em: 24/03/2021 14h54

Tipo de solicitação: Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20210324145428

Status atual: Tramitando

Informação pessoal

Nome: Márcio Anis Mattar Assad

E-mail: turismonalapa@gmail.com

Endereço: Barão dos Campo Gerais,99

Cidade: Lapa Estado: Paraná CEP: 83750000

AO ASSESSOR JURÍDICO PARA

ANÁLISE DA DENÚNCIA

APRESENTADA.

25/03/2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters. The signature is positioned below the date and above the main body of the document.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA

Ref. Protocolo 20210324145428

Trata-se de denúncia realizada através da ouvidora desta casa de leis, pelo qual o cidadão Márcio Anis Mattar Assad exige apuração da prática chamada “fura-filas” referente à vacinação da COVID-19.

Mencionou na denúncia em que a cidadã Patrícia Simone Schultz Ribas, ora fisioterapeuta, assim postou em seu perfil social do *facebook*:

**“Alguém sabe me dizer quando os profissionais da área da saúde, que não puderam tomar a vacina quando agendada vão tomar? Estamos ficando pro fim da lista... a impressão é que não somos prioridade (...) Os parentes ficam me cobrando: Tomou a vacina? (...) Sabemos que pessoas tomam só porque trabalham na prefeitura...mas nem atendem o público?!!!@Só queria entender”.**  
(destaque pessoal).

Ao analisar diretamente o conteúdo no perfil da senhora Patrícia (conforme anexo), verificou que em nenhum momento ela imputa ao Poder Público eventual conduta ilegal e imoral em desobedecer ao comando do Ministério da Saúde no que tange ao plano de vacinação contra a Covid-19, plano cujo conteúdo pode ser acessado através do link [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/17/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19\\_5a-ed\\_17-03.2021](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/17/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19_5a-ed_17-03.2021).

Assim, não há justa causa para que o denunciante utilize de maneira indevida e distorcendo informações ou postagens de terceiros em redes sociais para exigir providências desta Casa acerca de suposta irregularidade do Poder Público Municipal.

Ademais, vale lembrar que toda denúncia deve ser embasa no mínimo de provas que justifiquem a atuação do Poder Legislativo como agente fiscalizador, salvo aquelas em que podem ser instauradas *ex officio*.



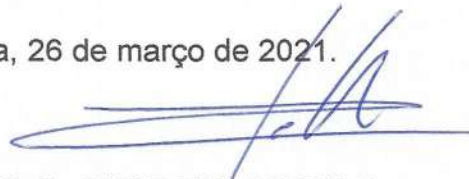
O denunciante não trouxe nenhum elemento probatório mínimo para embasar a sua denúncia, já que, FRISE-SE, a cidadã Patrícia não ventilou qualquer expressão ou sentido da chamada “fura-filas”.

O questionamento da senhora Patrícia foi muito objetivo: Quando que ela iria tomar a vacina? E este questionamento foi de pronto respondido, inclusive a cidadã tornou o esclarecimento que recebera público em seu perfil social (conforme anexo).

Não há razões para apurar uma denúncia vazia de provas.

Esta assessoria recomenda que a denúncia realizada pelo sr. Márcio Anis Mattar Assad seja arquivada pelas razões já expostas.

Lapa, 26 de março de 2021.



**RAFAEL ANDRADE ANGELO**  
Assessor especial da presidência na área jurídica

Protocolo nº. 20210324145428 – Ouvidoria

Ciente do Parecer Jurídico apresentado.

Em análise ao pedido de apuração realizado pelo cidadão Marcio, verifica-se que o mesmo já foi solucionado e não se trata de caso de 'fura-fila', mas sim de pessoa/cidadão que perdeu a data programa da vacina e pretendia nova data para sua aplicação.

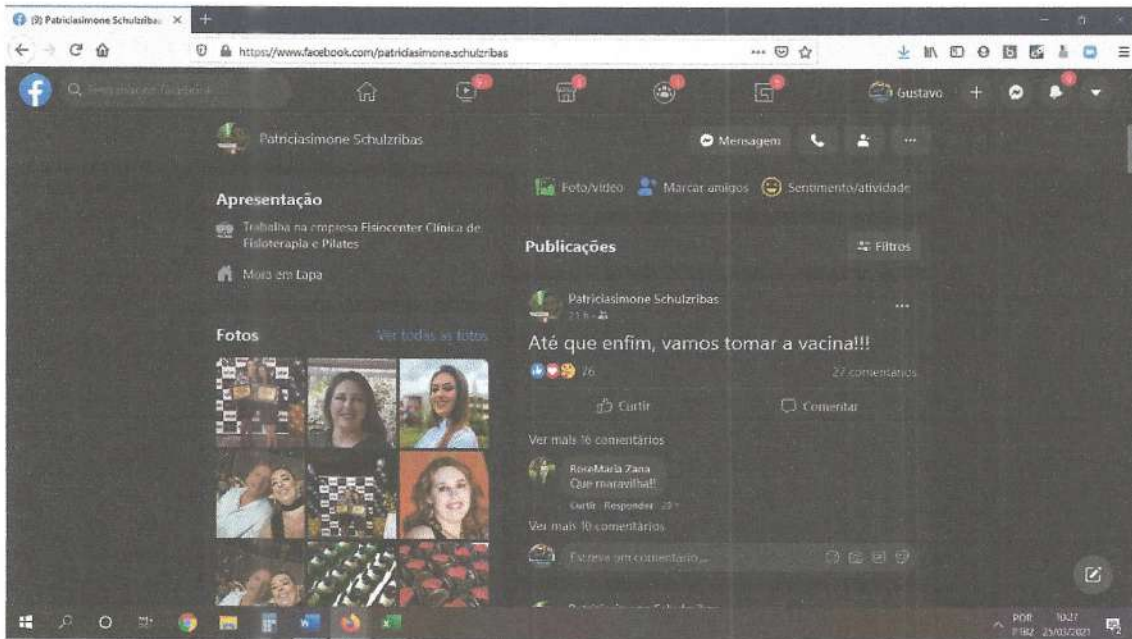
Ressaltamos que no texto original publicado não há qualquer menção ou prova de 'fura-fila'.

Postagem primeira:



Postagem segunda:





Além disso, logo após houve a solução ao caso, conforme exposto pela mesma suplicante.

Importante expor que já há nesta Casa de Leis exame sobre os casos de 'fura-fila', o qual ao seu final apresentará sua conclusão.

Com isto e diante do parecer que corrobora esta decisão, determino o arquivamento da denúncia. Comunique-se com nossas homenagens de praxe.

Lapa-PR, 09 de abril de 2.021.

  
**GUSTAVO DAOU**  
Vereador Presidente